Municipal deu inicio aos trabalhos, tendo posto à votação a acta número

seis, referente à sessão de dezanove de Dezembro de dois mil e cinco. tendo a mesma sido aprovada por unanimidade e a acta número seis, referente à sessão de dezanove de Dezembro de dois mil e seis. Sobre a última o Senhor Deputado João Lourenço disse que não estavam explícitos quais os artigos do Regimento da Assembleia Municipal que foram alterados. Como não houve mais intervenções, foi a acta aprovada por unanimidade. Aprovado em minuta por unanimidade.------- O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal leu a correspondência recebida, que foi a seguinte: Justificação de falta da Senhora Deputada Anabela Corado; Ofício da Amarsul sobre a aplicação da Taxa de Gestão de Resíduos; Ofício da Amarsul sobre a recolha selectiva, reciclagem e valorização; Circular número dezasseis da Associação Nacional de Municípios Portugueses sobre remunerações, despejas de representação, compensações para encargos e senhas de presença dos eleitos locais para dois mil e sete; Ofício do Idrha - Instituto de Desenvolvimento Rural e Hidráulica número cento e doze, dando informações sobre a barragem e em particular como ela funcionou no dia vinte e quatro de Novembro de dois mil e seis; Ofício da Câmara Municipal de Óbidos número mil cento e noventa e cinco de dezanove de Fevereiro do corrente ano, remetendo moção sobre o encerramento das urgências do Hospital de Peniche; Circular número cento e setenta e três da Associação Nacional de Municípios Portugueses, remetendo o Boletim da ANMP; Circular número vinte e três da Associação Nacional de Municípios Portugueses sobre o quadro de referência estratégico Nacional; Ofício número trinta da Região de Turismo do Oeste sobre a nova Lei Quadro Regiões de Turismo; Circular número nove da Associação Nacional de Municípios Portugueses sobre transferência de competências; Circular número três da Associação Nacional de Municípios Portugueses sobre o Orçamento de Estado para dois mil e sete; Ofício do Gabinete do Primeiro Ministro acusando a recepção da proposta aprovada na Assembleia Municipal de dezanove de Dezembro do ano transacto, sobre as declarações do Senhor Deputado Luís Carvalho e vária correspondência referente ao período natalício. Esta correspondência foi posta à disposição dos Senhores Deputados.------- PONTO NÚMERO UM – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA: -Foi presente a moção do Grupo Municipal do PSD, que a seguir se transcreve: "Moção - Encerramento de Urgências, Delegações e Centros de Saúde - Considerando que o Ministério da Saúde anunciou o possível encerramento do Serviço de Urgências do Hospital de Peniche, no âmbito dos processos de requalificação das Urgências e Centros de Saúde;

Considerando que os Munícipes de Óbidos com as novas medidas vão ter um aumento gravoso dos tempos de atendimento e da qualidade dos cuidados prestados, com a diminuição global da qualidade e rapidez e um aumento com as deslocações até ao seu novo Centro de Saúde; O Grupo Municipal do PSD vem propor: Votação pela Assembleia Municipal de Óbidos desta Moção e solicitar ao Senhor Ministro da Saúde que suspenda qualquer encerramento de Unidades de Saúde e Urgência, que possam prejudicar os Munícipes de Óbidos e dos Concelhos vizinhos; Comunicar a oposição do Grupo Municipal do PSD ou e desta Assembleia Municipal, caso a votação seja aprovada por ambos os Grupos Municipais, a qualquer encerramento de Urgências ou Delegações e Centros de Saúde, á Comissão de Saúde da Assembleia da República, Governo Civil de Leiria, Administração Regional de Saúde e à Autarquia de Peniche.". Usou da palavra a Senhora Deputada Cristina Rodrigues para dizer que o encerramento das urgências do Hospital de Peniche não é ainda uma decisão, é apenas uma avaliação técnica. Cerca de noventa por cento dos doentes do Concelho de Peniche têm alta no próprio dia, ou seja, do ponto de vista médico, não são situações urgentes. Relativamente às situações mais criticas, Peniche transfere cerca de quatro por cento dos doentes observados, o que significa que apenas cerca de seis por cento dos doentes assistidos na urgência de Peniche justificam essa mesma urgência. Peniche, relativamente ao serviço de urgências mais próximo, que é Caldas da Rainha, está servido por bons meios de comunicação, não fazendo sentido estar a ponderar outros factos. Isto não constitui uma decisão política, é apenas um relatório técnico, pelo que é extemporâneo estar neste momento a votar estar moção. Como não houve mais intervenções, foi a moção posta à votação, tendo sido aprovada por maioria, com dezoito votos a favor e quatro votos contra. Aprovado em minuta por unanimidade.-------- O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal propôs a inclusão de um novo ponto na ordem de trabalhos, que tem a ver com a realização do Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses, no próximo mês de Junho, competindo à Assembleia Municipal a eleição de um Presidente de Junta de Freguesia que represente os mesmos neste conclave. Nos termos das disposições previstas no Código de Procedimento Administrativo, por maioria qualificada, é possível que fique aprovado ou não a inclusão de um novo ponto, que será a Eleição de um Senhor Presidente de Junta de Freguesia pela Assembleia Municipal para representar este Órgão no Congresso da ANMP. Posta à votação a inclusão deste ponto na ordem de trabalhos, foi a mesma aprovada por unanimidade. Aprovado em minuta por unanimidade. Este ponto passou a ser o ponto número catorze da ordem de trabalhos.-------- Como não houve mais intervenções neste ponto da ordem de trabalhos, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, passou ao ponto número dois. O Senhor Deputado Albino Sousa perguntou se não poderiam intervir no âmbito do primeiro ponto, pois tinham algumas questões a

colocar. O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal disse que só tinha a moção para ser discutida no ponto número um, não se tendo inscrito mais ninguém. Se o plenário da Assembleia Municipal decidir violar a Lei e o Regimento e voltar a trás, não será o Presidente da Mesa da Assembleia Municipal a impedir que assim seja, votando contra. Posta à votação, foi obtido o seguinte resultado: Um voto contra, quatro abstenções e dezassete votos a favor.-----

--- O Senhor Deputado Albino Sousa disse que Óbidos, Sete Maravilhas de Portugal é um orgulho para a nossa terra e alerta todos para votarem. Disse que anda à alguns meses para fazer um pequeno alerta à Óbidos Patrimonium, que consiste no facto de termos na Assembleia Municipal um artista, desconhecido por alguns Obidenses, que merece o apoio, a divulgação das seus obras e uma projecção nacional, que é o Senhor Deputado Vítor Mata. Na reunião da Câmara Municipal de dezanove de Fevereiro do corrente ano, foi votada uma moção, por unanimidade, sobre o fecho das urgências, idêntica à moção apresentada pelo Grupo Municipal do PSD, pelo que estranha que a posição do Grupo Municipal do PS seja tão diferente da posição tomada pelo Senhor Vereador do mesmo Partido na Câmara Municipal, o que demonstra que a mensagem não corre. Perguntou ao Senhor Presidente da Câmara Municipal o que se passou nas Jornadas Parlamentares do PS e o que é que o Concelho ganhou ou poderá vir a ganhar no futuro. Perguntou também sobre a recolha selectiva de lixo no Concelho de Óbidos. O Senhor Deputado José Oliveira disse que os rios que passam a Óbidos e que fazem parte do Concelho, têm sido limpos, algumas das máquinas que procedem à limpeza são propriedade da Câmara Municipal e não sabe quem está a suportar os custos dessas limpezas, se é o Município ou se vai ter apoio de alguma entidade. Gostava de saber se esses serviços já estão feitos, se vai haver apoio de alguma entidade e se os equipamentos são só do Município, ou também de outras entidades. O Senhor Presidente da Câmara Municipal disse que o Município recebeu um convite para a sessão de abertura das Jornadas Parlamentares do PS, onde estava o Senhor Primeiro Ministro. Aproveitou a oportunidade para expor algumas questões que preocupam, que considera fundamentais e que sejam do conhecimento do Senhor Primeiro Ministro para que possa haver um apoio ou alguma intervenção ao nível da sua própria participação. Teve oportunidade de lhe entregar uma carta que focava essencialmente três pontos. São eles a preocupação em relação à lentidão, à complexidade e à burocracia que envolve os projectos de investimento no Concelho. Foi o tema da conversa que tiveram em dois momentos. Está a acompanhar toda a situação, fazendo-se representar através do seu Gabinete em reuniões que têm juntado a Administração Central e todas as partes mais importantes neste processo, tais como a DGOTDU, CCR, Turismo de Portugal e Ministério da Economia. Tem acompanhado de uma forma muito directa

esta questão. Têm recebido dois tipos de apoio. Aqueles que dentro do Governo se batem muito entusiasmados com a criação de um pólo de excelência do ponto de vista turístico com a oportunidade de se poder criar um pólo único em Portugal e na Europa. Disse que se tivesse que considerar um Ministro amigo da Câmara Municipal de Óbidos no actual Governo, teria de privilegiar o Ministro da Economia, por todas as atitudes que tem manifestado e por saber que praticamente em todo o lado do que fala o sector do turismo, do crescimento e da oportunidade que existe em Portugal, fala daquilo que está a acontecer no Concelho de Óbidos e na Região Oeste, mas muito com esta alavanca que está a ser dada a esta Região e do que estamos a construir. Nestes projectos de investimento o que estão a fazer é muito simples. Foi olhar para o PDM e pensar que o mesmo, da forma como foi construído, não serve. Estão a ter problemas com chumbos, nomeadamente de um projecto de investimento que foi chumbado pela Câmara e já tem um processo em Tribunal por causa disso. Ficou espantado por ler num Jornal de que a actual Câmara Municipal é acusada por Deputados do PS por uma alegada pressão urbanística. Se existe alguma pressão urbanística no Concelho de Óbidos, essa foi criada pelo PDM e este não foi da responsabilidade deste Executivo. Era o Partido Socialista que governava a Câmara Municipal. A visão do Município é a de rever o PDM o mais cedo possível. Será muito natural que a Assembleia Municipal seja confrontada num futuro próximo com decisões neste sentido. Quando o Executivo entender que o processo está decididamente amadurecido e com capacidade para apreciá-lo, consequentemente a Assembleia Municipal será chamada a tomar posição sobre este assunto. Tem chamado à atenção de que o turismo em Óbidos tem que ser feito à custa de programas com muita qualidade, muito equilibrados do ponto de vista da sua oferta e gerarem uma operação turística concreta. Não estão aqui para aprovar loteamentos, estão aqui para aprovar empreendimentos turísticos. Têm dentro desses programas grandes pólos turísticos que por si só são a melhor garantia para o futuro e vão ter uma operação turística plena. É por isso que se debatem, por ter as maiores centrais de reservas ecológicas do mundo no Concelho de Óbidos, é por isso que debatem e exigem que o projecto tenha que ter um campo de golfe, ou um outro recurso turístico que por si só induza à produção de operação turística. Neste momento estão a trabalhar propostas para baixar significativamente a densidade de habitantes e o número de camas por hectar e estão a procurar consensualizar esta posição perante a Administração Central e os próprios promotores. Neste momento, durante os últimos anos, têm sentido uma pressão, mas essa pressão não tem sido acolhida favoravelmente pela Câmara Municipal, a não ser dentro de um quadro que ela exige. Têm neste momento mais de quatro mil hectares que estão a ser pensados como se fossem um único, que querem estabilizar para os próximos anos, isto é,

acham que a Câmara Municipal não deve estragar, ou não deve pôr em causa aquilo que é a oportunidade de ser criada, porque os investidores de qualidade estão seleccionados e já cá estão, e com eles vão fazer uma coisa de categoria internacional, com beneficio enorme na criação de emprego, cerca de cinco mil postos de trabalho que têm a possibilidade de oferecer à Região e ao País. Quando têm um conjunto de projectos que tem uma coerência, tem um plano urbanístico, que tem um conjunto de critérios de aceitação de forma integrada num só projecto, isto é uma oportunidade a todas as administrações dizerem que isto não pode desaparecer daqui, tem que ser feito. Não podem é permitir a construção em cima do braço do Bom Sucesso e em cima das áreas sensíveis. Existe a tendência de fazer os empreendimentos nas áreas mais sensíveis. O Senhor Primeiro Ministro está perfeitamente inteirado, entusiasmado e motivado, dando o seu total apoio, porque o que está aqui a ser feito é um projecto que tem o apoio do Governo, e isso é sempre um factor de motivação, quando sabem que dentro da estrutura do aparelho do Estado nem sempre é assim. É bom saber que esse apoio existe. O Senhor Primeiro Ministro, no final da sua intervenção veio ter com ele, voltou a falar estritamente sobre esta questão e garantiu o seu total empenho e apoio, para que todo este plano de estrutura destes quatro mil e tal hectares, que estão a ser pensados, possam ser uma realidade. É a visão de que é preciso crescimento económico. É um trabalho difícil, que tem ocupado muito tempo. Está muito preocupado em relação ao financiamento da Lagoa. A questão central da Lagoa é a questão de desassoreamento e é preocupante ouvir o Presidente do Inag dizer que não tem dinheiro para fazer o estudo de impacto ambiental. O Governo acerca de um ano veio com uma proposta dizendo que era preciso fazer o estudo. Passou um ano, procedeu-se a todas as diligências administrativas para a preparação do concurso e agora que se está prestes a adjudicar, ouve uma mensagem recente a dizer que não há dinheiro. O estudo custa muito pouco dinheiro e não seja por isso que ele não se faça. Já que a Câmara Municipal faz a intervenção do Ministério do Ambiente, limpando os rios, com autorização, mas só depois de terem os problemas de rombos provocados por inundações, também paga o estudo, se for preciso. A Lagoa de Óbidos não se pode arriscar a não ter dragagens de fundo, o mais tardar em dois mil e oito. Há zonas que correm risco e a precisar de intervenção, como a zona das cabeceiras e ligação ao Braço do Bom Sucesso, o qual pode fechar por excesso de assoreamento. Na carta que entregou ao Senhor Primeiro Ministro, solicita que esta questão seja colocada na sua ordem de prioridades. A terceira questão tem a ver com a descentralização do ensino básico, para que o mesmo venha para as Câmaras que o querem e a Câmara Municipal de Óbidos quer, está a trabalhar nesse sentido, já o fez saber a quem de direito e tem esperanças que isso aconteça. Sobre a questão dos resíduos sólidos urbanos disse que é um projecto ambicioso, é uma

experiência piloto e trata-se de implementar um conjunto de experiências destro do mesmo território, existindo interesse por parte da Secretaria de Estado do Ambiente em poder avaliar qual destas experiências de recolha de resíduos sólidos, recolha de porta a porta, que vão ser testadas a partir do mês de Março, é a melhor e que se enquadra naquilo que são um conjunto de projectos inovadores a nível ambiental que o Município tem vindo a construir desde o início do mandato e que agora estão em condições de ser postos em prática. Um desses vai ser comunicado e haverá uma apresentação com um dos parceiros que trabalha na área da redução de emissões. É um projecto muito virado para um tema que acreditam muito, que é a questão do carbono social e que à custa da redução de emissões podem aplicar a este contexto social. Sobre a limpeza dos rios, disse que os custos são suportados pela Câmara Municipal, não valendo a pena estar à espera de financiamentos, bastando dizer ao Estado para deixar a Câmara Municipal fazer o trabalho que lhe competia. Escolheram para este trabalho pessoas que há mais de vinte anos fazem operações destas, que trabalham para a Câmara Municipal, para o Ministério do Ambiente em intervenções deste género. Dois operadores fazem autênticos milagres. Não estão à espera de apoios, decidiram fazê-lo. Desapareceram dois quilómetros de rio devido à intempérie, havendo necessidade de os reconstruir. Depois do Estado dizer que tal tarefa competia aos confinantes, a Câmara Municipal chamou a si essa responsabilidade, pois mais ninguém o fazia. A Senhora Deputado Cristina Rodrigues disse que já esclareceu o sentido de voto sobre a moção de encerramento do serviço de urgências do Hospital de Peniche. O Senhor Vereador do PS no Executivo Camarário é uma pessoa individual, tem cabeça para pensar, os outros cinco são pessoas que têm cabeça para pensar e têm o direito a ter opiniões diferentes. O tipo de bocas que já se ouviu na Assembleia Municipal acerca da sua incapacidade de diálogo, não configura nenhuma incapacidade de diálogo, porque o Senhor Vereador tem uma opinião e eles têm outra opinião. Não gostaria de voltar a ouvir esse tipo de insinuações que lhe parecem bastante tristes. O Senhor Deputado José Filipe salientou a delegação de competências para as Juntas de Freguesia que foi aprovada na Assembleia Municipal, estando já a dar frutos, Cinquenta por cento das Freguesias já têm uma importante alfaia agrícola e mais algum material, que vão permitir colaborar de uma forma estreita com a Câmara Municipal nos chamados pequenos trabalhos que se realizam nas Freguesias, deixando campo aberto para a Câmara Municipal poder fazer as chamadas grandes intervenções com o seu equipamento pesado. A Senhora Deputada Ana Carvalho perguntou qual era o problema com o abastecimento de energia eléctrica na Amoreira, pois quando há uma precipitação forte existe falta de energia, causando graves problemas para as industrias, e se a Câmara Municipal já fez algum tipo de diligências para resolver este assunto. A Senhora Deputada Anabela Corado perguntou em

que ponto estava a construção do novo Centro de Saúde e Sede da Junta de Freguesia de A dos Negros, porque o edifício existe e vai ter uma recuperação muito interessante, achando que seria muito importante que as obras começassem entretanto. Disse que foi assinado um contrato promessa para a compra do edifício e ouviu-se comentar que a Câmara Municipal não estava a cumprir os pagamentos, motivo pelo qual as máquinas se foram embora. Queria saber em que ponto estava a obra, porque entende que o edifício é muito interessante, o projecto de recuperação é igualmente interessante e a Freguesia, com a estrutura que têm, precisa de novas instalações. O Senhor Deputado Albino Sousa disse que não era só o seu Grupo Municipal que tinha perguntas para fazer no primeiro ponto da ordem de trabalhos. O Senhor Presidente da Câmara Municipal disse que tem alguma dificuldade em relação ao tema da electricidade, pois o abastecimento de energia é competência da EDP à muitos anos. A Câmara Municipal não faz outra coisa se não fazer diligências junto da Empresa, participa no planeamento sobre as obras de reforço que são feitas todos os anos e comunica devidamente todas as obras que são necessárias fazer. Infelizmente é um serviço que não funciona bem. Sobre o Centro de Saúde e Sede da Junta de Freguesia de A dos Negros disse que não comenta o que as pessoas dizem, podendo assegurar que todas as obrigações da Câmara Municipal foram e continuam a ser plenamente cumpridas, pelo que não existe qualquer preocupação que deva subsistir. Estão a preparar uma proposta para iniciar a fase de construção em dois mil e sete. A fase que tem havido tem sido de projecto e tem havido algum trabalho em termos de pressões do projecto com a necessidade de cumprir o programa da extensão de saúde, o que tem sido feito entre a Sub Região de Leiria e a ARS de Coimbra e a própria equipa de arquitectura. Da parte da Câmara Municipal existe a mesma ansiedade, já desenvolveram o modelo que vão propor, que vai ser um modelo que prevê que toda a operação possa ser desenvolvida por uma promotora. É muito importante saber que a Senhora Deputada considera interessante o projecto de arquitectura. Fica uma obra de referência, de um arquitecto de referência, conceituado internacionalmente, numa terra que se calhar à partida ninguém diria que teria. Há uma operação de requalificação, há uma parte de terreno que pretende rentabilizar para recuperar a outra parte e colocá-la ao serviço da população. Existe também outro projecto muito interessante que entretanto também podem vir a protocolar que é o de terem o apoio declarado e o espólio da biblioteca do Professor João Evangelista, que é muito querido em A dos Negros.------- PONTO NÚMERO DOIS - APRECIAÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE PROTOCOLO DE ACORDO ENTRE O MUNICÍPIO DE ÓBIDOS E O PATRIARCADO DE

LISBOA:- Presente o ofício da Câmara Municipal de Óbidos número mil

cento e noventa e seis, de dezanove de Fevereiro do corrente ano, remetendo para apreciação e eventual aprovação, a Proposta de Protocolo de Acordo entre o Município de Óbidos e o Patriarcado de Lisboa. O Senhor Presidente da Câmara Municipal disse que o Patriarcado é para Óbidos algo da sua própria identidade, detentor de um património muito valoroso. Óbidos sem as Igrejas e de todo o património de que o Patriarcado é responsável e detentor não é Óbidos, não fazia sentido. Temse esforçado e tem visto sempre com muito orgulho, independentemente dos Executivos, uma boa relação entre a Autarquia e o Patriarcado. Uma instituição como o Patriarcado aceitar fazer um protocolo por cinquenta anos com o Município de Óbidos é um casamento que já não se vê, é um voto de confiança, de credibilidade, de prestigio e de vontade de cooperar com as populações de Óbidos que acha que devemos saber ler. O Patriarcado permitir a realização de eventos de natureza cultural em templos que até aqui não permitia, uma velha causa e uma velha luta de muitos Executivos, vejam a panóplia de oportunidades que se abrem à nossa frente quando olhamos para o Santuário do Senhor da Pedra. O programa da Semana Santa é de luxo, como nunca houve na sua história em Óbidos. Um programa de música, exposições, concertos, já para não dizer de riqueza de toda a programação religiosa. Chamou a atenção para a realização de grandes concertos a realizar no Senhor da Pedra. É o culminar de uma história, de uma excelente relação entre a Câmara Municipal e o Patriarcado Português, a abrir a decisões novas. Salientou o trabalho meticuloso, dos seus principais protagonistas que conduziram este processo e que permitem que a Assembleia Municipal delibere sobre ele, que foram o seu Chefe de Gabinete, José Parreira e por parte do Patriarcado, o Senhor Padre Gerardo, que teve aqui um papel extremamente importante. Têm muito orgulho em financiar a abertura dos templos religiosos, para estarem ao serviço da actividade económica que é o turismo. A Assembleia Municipal deve dar um voto muito claro em relação ao que pensa das relações entre a Igreja e o Estado. Este protocolo é a nossa pequena concordata. Vão em conjunto com o Patriarcado fazer, não só as intervenções necessárias no Santuário do Senhor da Pedra, mas um trabalho magnífico no próximo quadro comunitário em termos de estruturação de uma nova centralidade do Santuário. O Senhor Deputado João Lourenço disse que foi uma boa negociação o protocolo durar cinquenta anos e perguntou se o Patriarcado já tinha aprovado. O Senhor Presidente da Câmara Municipal disse que era uma minuta de protocolo que está aprovada pelo Patriarcado e se também for nos respectivos órgãos, sentarse-ão à mesa e assinam o protocolo final, cujo texto é o que está em discussão. O Senhor Deputado João Lourenço disse que houve há muitos anos alguns protocolos e não se conseguiu nada disto, e no fim, dizia o

Padre Venâncio, isto agora vai a Lisboa para aprovação. É uma boa

negociação. Tem dois pontos para analisar que são a alínea c), ponto dois – Igreja de São Tiago e o prazo de vigência do protocolo. Sobre o protocolo disse que cinquenta anos é óptimo, renovando-se por iguais períodos é óptimo, se não for denunciado por nenhuma das partes com antecedência mínima de um ano, em relação a quê. Em relação a cada ano seguinte ou em relação aos cinquenta anos, portanto no quadragésimo nono ano é que pode denunciar qualquer das partes. O Senhor Presidente da Câmara Municipal disse que o entendimento que faz, desta versão que tem concordância do Patriarcado, é que não haverá renovação por igual período de cinquenta anos, caso haja uma denúncia com a antecedência mínima de um ano. Se o Patriarcado não quiser renovar terá que denunciar no quadragésimo nono ano. O Senhor Deputado João Lourenço disse que era essa a sua dúvida e que era simples de resolver, é esclarecer melhor, é dar uma redacção mais clara, quando se diz com a antecedência mínima de um ano, em relação ao terminus acima citado, ou em relação a qualquer ano. O que quer dizer é que isto pode levantar dúvidas e está-se no momento de as poder tirar. O Senhor Presidente da Câmara Municipal disse que a Assembleia Municipal é soberana e que lhe parece claro que se renova por cinquenta anos, se não for denunciado por uma das partes, ao quadragésimo nono ano. O que está dito é que a não prorrogação pode ser feita em relação aos cinquenta anos, mas também se pode entender que pode ser com vários anos, mas no quinquagésimo já não se pode denunciar. O Senhor Deputado João Lourenço perguntou porque é que a Igreja de São João não estava incluída no protocolo. O Senhor Presidente da Câmara disse que o protocolo não tem todo o património do Patriarcado. Aquela Igreja está convertida em Museu que é gerido pelo Município, havendo já um acordo de cedência. O Senhor Deputado Luís Carvalho disse que estão subjacentes ao protocolo encargos financeiros avultados e é uma contratualização que tem um montante previsto e uma actualização de acordo com a inflação. É um protocolo tendencialmente perpétuo. O prazo é longo e tem toda a justificação para o ser, mas pensa que a interpretação do prazo não ser renovado no quadragésimo nono ano, pode tornar-se algo perverso, e por algum motivo a actualização de encargos tem prevista a possibilidade de actualização apenas com o acordo entre ambas as partes, o que significa que se o Patriarcado não concordar com a proposta da Câmara, mantêm-se o valor que está previsto. Desde que ficasse respeitado o prazo de um ano ou eventualmente dois ou três por antecipação relativamente à sua não renovação e estando a falar-se de um protocolo com este prazo, parece que devia ser salvaguardada essa situação, a não ser que a interpretação do Patriarcado e da Câmara Municipal apenas permita revisão ou uma não renovação nestes termos do protocolo, ou seja, ao quadragésimo nono ano da sua execução. O Senhor Presidente da Câmara Municipal disse que o texto quer dizer que ambas as partes podem renovar de cinquenta em

cinquenta anos, mas ambas as partes são livres de poderem denunciar dentro de um ano antes do protocolo caducar até ao quadragésimo nono. O Senhor Deputado Luís Carvalho disse que a questão da renovação automática aos cinquenta anos com a questão da sua revisão, desde que anunciada previamente com o prazo de um ano, parece que pode tornar mais difícil a interpretação de que não seja apenas ao quadragésimo nono. O Senhor Deputado João Lourenço disse que o prazo não está claro. O Senhor Deputado Frederico Garcia disse que o protocolo é claro. No primeiro período de cinquenta anos não pode ser revisto. Abre-se novo período de cinquenta anos e a partir daí, em qualquer altura, com a antecedência mínima de um ano, pode ser denunciado. O Senhor Deputado Luís Carvalho disse que fica claro que a norma de claro nada tem, porque durante a discussão houve três interpretações e pensa que é algo desequilibrado na interpretação de uma clausula com estas características, que seja absolutamente imperativo um prazo de cinquenta anos, portanto uma estabilidade de protocolo ou contrato, e que a partir do momento em que se acabe essa fase de cinquenta anos ele possa passar a ser revisto ano a ano. O Senhor Deputado Frederico Garcia disse que ao quadragésimo nono ano pode ser denunciado, a partir do fim do mesmo. O Senhor Presidente da Câmara Municipal disse que o protocolo já foi visto pelo Senhor Patriarca. Como o Senhor Padre tem, por ser a figura que gere as fábricas paroquiais, carta branca para poder assinar o protocolo, pediu à Assembleia Municipal que não forçasse qualquer situação que fizesse com que andasse para trás. Sugeriu falar com o Senhor Padre e se entendessem que fica mais claro outra redacção, iria novamente à Assembleia Municipal. O Senhor Deputado João Lourenço disse que não era preciso. O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal disse que a sugestão do Senhor Presidente da Câmara Municipal faz sentido e justificar-se-á uma espécie de ratificação, por parte da Assembleia Municipal, no caso de se proceder a alguma alteração, para ficarem do ponto de vista jurídico, completamente seguros. O Senhor Presidente da Câmara Municipal disse que se o protocolo fosse alterado, viria novamente à Assembleia Municipal e já não era uma ratificação, seria uma alteração a esta proposta, porque esta proposta interessa ser aprovada rigorosamente como está. Como não houve mais intervenções, foi a Proposta de Protocolo posta à votação, tendo sido aprovada por unanimidade. Aprovado em minuta por unanimidade.-----PONTO NÚMERO TRÊS - APRECIAÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE PROTOCOLO DE PERMUTA ENTRE O MUNICÍPIO DE ÓBIDOS E O CENTRO SOCIAL DA AMOREIRA: - Presente o ofício da Câmara Municipal de Óbidos número mil cento e noventa e sete, de dezanove de Fevereiro do corrente ano, remetendo para apreciação e eventual aprovação, a Proposta de Protocolo entre o Município de Óbidos e o Centro Social da Amoreira. O Senhor

--- PONTO NÚMERO QUATRO - APRECIAÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO DA PROPOSTA **PROTOCOLO** DE COLABORAÇÃO PARA A PROMOÇÃO AMBIENTAL – LIMPEZA DE PRAIAS DE ÓBIDOS: - Presente o ofício da Câmara Municipal de Óbidos número mil cento e noventa e oito, de dezanove de Fevereiro do corrente ano, remetendo para apreciação e eventual aprovação, a Proposta de Protocolo de Colaboração para a Promoção Ambiental - Limpeza de Praias de Óbidos, a estabelecer entre o Município de Óbidos e Béltico, Crissier, Acordo, Quintas de Óbidos e Epicmar. O Senhor Presidente da Câmara Municipal disse que o protocolo é bastante claro. Mostra vontade de participação a iniciativas colectivas entre promotores turísticos e a Autarquia no sentido de contribuir para além daquilo que é os interesses apenas directos destes promotores turísticos em que os utilizadores da praia são os grandes beneficiários, sejam eles quem forem. Solicitar um apoio para uma aquisição conjunta, parcial de cada um, durou algum tempo. A máquina já esteve em testes durante o verão passado e têm agora a possibilidade de poder manter este projecto. É a prova do que é possível ser construído com promotores, para além do seu próprio interesse directo, isto é, o interesse não é apenas deles, o Município também tem interesse nesse tipo de objectivos. Chamou à atenção para um outro projecto que já foi construído neste regime de parceria e co-participação por parte de grandes investidores do Concelho através da construção de uma via, que só ainda não arrancou porque infelizmente anda a ser superada pelo monstro burocrático, por a estrada não ter ainda o reconhecimento de interesse público, mas logo que esteja vai ser mais um exemplo do que é que é possível. Há muitas outras oportunidades que podem explorar, vigilância florestal, protecção de segurança a pessoal e bens naquela área e relacionamento entre entidades como os Bombeiros. A Senhora Deputada Cristina Rodrigues expressou a sua enorme satisfação e deu os parabéns à Câmara Municipal por esta iniciativa. Acha que este protocolo, ao juntar estas entidades, vem ao encontro daquilo que deve ser uma gestão aberta, em prol das populações e para além desta associação entre público e

privado também estimula o diálogo entre os privados que operam no

Concelho. Como não houve mais intervenções, foi a Proposta de Protocolo posta à votação, tendo sido aprovada por unanimidade. Aprovado em minuta por unanimidade.------- PONTO NÚMERO CINCO – <u>APRECIAÇÃO E EVENTUAL</u> APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE CONTRATO-PROMESSA DE PERMUTA E DOAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE ÓBIDOS E OS HERDEIROS DA SENHORA ARQUITECTA MARIA JOSÉ SALAVISA: - Presente o ofício da Câmara Municipal de Óbidos número mil cento e noventa e nove, de dezanove de Fevereiro do corrente ano, remetendo para apreciação e eventual aprovação, a Proposta de Contrato-Promessa de Permuta e Doação entre o Município de Óbidos e os Herdeiros da Senhora Arquitecta Maria José Salavisa. O Senhor Presidente da Câmara Municipal disse que este é um trabalho que foi iniciado á uns anos na Autarquia. É um relacionamento com esta família, ainda em vida de Maria José Salavisa, e com o início dessa relação nalguns mandatos anteriores. O espólio do pintor Abílio Matos e Silva poder ser cedido a troco da criação de um espaço que pudesse acomodar esse espólio. Quiseram ir mais longe, convidaram a Maria José Salavisa a ceder também o seu próprio espólio e para além de um espaço com o espólio da Abílio Matos e Silva, passam a ter um centro de designer de interiores que pretende ser uma referência deste sector a partir da recuperação de uma ruína. A sua grandeza reside na capacidade que tem de mobilizar pessoas dentro da Vila e utilizando vários outros equipamentos, mas que possa ali, através de novas tecnologias, percebermos toda a utilização das técnicas usadas a partir do exemplo da arquitecta de interiores que foi Maria José Salavisa, infelizmente já falecida, e de poderem à custa desse património desenvolver práticas pedagógicas e educativas. Esses projectos estão prontos, para serem abertos ao público, mas falta-lhe a sua cobertura formal e jurídica. Pretendem abrir em Abril. Tem por base uma permuta em termos de espaço. A Casa do Arco da Cadeia permuta-se com uma fracção de muito menor valor e espaço, a fracção c) desta obra de recuperação dessas ruínas, que tem uma área pequena, é um pequeno apartamento que foi criado que se permuta com a Casa do Arco da Cadeia, que está ligada ao edifício onde funcionou até à uns anos atrás o Museu Municipal e que será transformado em Museu Abílio Matos e Silva e esta casa com o seu recheio será transformada numa continuidade deste Museu, como uma casa vivência e que será um desvio para actividades culturais a serem definidas de acordo com os critérios e programação da rede de museus e galerias, portanto, pela Câmara Municipal, através de competências delegadas na Empresa Municipal. Tem uma doação, está a falar do espólio do pintor Abílio Matos e Silva, que é de uma riqueza artística enorme. Isto vem na sequência de uma estratégia cultural do Município de valorizar os artistas

locais. Já o fizeram em relação ao escultor José Aurélio, com a abertura da galeria. Maria José Salavisa está sepultada em Óbidos, como uma última homenagem de quem quer ficar para sempre ligado a esta terra. Querem fazer também o mesmo com o Mestre Albino, a seguir a este projecto, numa estratégia de valorizar os artistas que viveram em Óbidos. Pretendem atrair novos artistas e a recuperação de um local para a criação das artes. Óbidos era a vanguarda da pintura no século dezassete. São dos Museus mais vistos no País. As pessoas vêm a Óbidos não só pelos eventos mas também para verem as exposições. Tiveram a melhor das críticas de toda a critica de arte portuguesa com as exposições de Joana Vasconcelos e do Resende. Os Municípios não devem esquecer a sua capacidade de promover o artista da região ou da terra e de cumprir aquilo que muitos poderiam chamar o papel da galeria municipal. A Câmara Municipal cumpre esse papel. O Senhor Deputado João Lourenço lembrou que era altura de homenagear o Camilo Pessanha, notário e advogado em Óbidos durante o século dezanove e também o professor Reinaldo Santos. Sobre o contrato-promessa de permuta disse que está bem feito, mas chama à atenção que o artigo seis, número quatro, que diz que os segundos outorgantes poderão opor-se à utilização da Casa do Arco para actividades que considerem que descaracterizam o seu destino principal e perguntou se o Senhor Presidente da Câmara Municipal estava consciente que se um dia quisesse lá levar o grupo folclórico e eles embirrassem, pode estar sujeito a isso, e mais, isso está devidamente acautela no número dois do artigo cinco que diz que a não verificação das condições estabelecidas neste contrato, concede aos segundos outorgantes o direito de reversão das doações realizadas. Ainda andou à procura que prazo teria o direito de reversão, mas não encontrou, pelo que será de vinte anos. É bom a Câmara Municipal lembrar-se e estar acautelada para isto. Como está no artigo nove, número dois que o primeiro outorgante reconhece aos segundos outorgantes o direito de acompanharem a utilização do recheio da Casa do Arco, do espólio do Abílio, do acervo e dos quadros de Maria José Salavisa, bem como da utilização da Casa do Arco de forma a garantir que os bens doados sejam utilizados para o fim a que se destinam as respectivas doações. Está tudo de boa fé, mas isto está cá e de um momento para o outro podem vir levantar dificuldades. O Senhor Presidente da Câmara Municipal disse que a Assembleia Municipal podia fazer proposta de alteração no sentido que entender. A leitura que faz do número quatro do artigo seis é que eles têm o direito de dizer que não concordam, poderão opor-se. O Senhor Deputado João Lourenço disse que eles podiam usar o direito de reversão. O Senhor Presidente da Câmara Municipal disse que a Assembleia Municipal podia propor que se retirasse do contrato o número quatro do artigo seis. O Senhor Deputado Luís Carvalho disse que a Assembleia Municipal também serve para isso, para a Câmara Municipal

ter depois argumentos para renegociar aquilo que ela própria entende que pode ser possível de renegociação. O PS não pode ficar indiferente ao facto de ter feito essas ressalvas ao contrato, tem que ser consequente com isso e tem de propor à Mesa que se faça uma pressão relativamente a esses pontos e ficar na expectativa para que as palavras que o Senhor Presidente da Câmara Municipal acabou de exprimir tenham o devido acompanhamento da parte da bancada do PSD. A Assembleia Municipal pronunciou-se, a Câmara Municipal tem de actuar de conformidade com isso e certamente chegar a novo registo que trará à Assembleia Municipal. Propôs que se aprovasse uma moção ou se propusesse uma alteração ou uma ressalva que poderão aprovar os termos deste contrato com ressalva relativamente à redacção desses dois artigos e ficar na expectativa que o Grupo Municipal do PSD acompanhe esta proposta. A Senhora Deputada Cristina Rodrigues disse que poderia também estar em causa o prazo do direito de reversão, porque haverá outros Presidentes de Câmara no futuro e outros descendentes destes outorgantes. Deveria estar indicada a validade do direito de reversão. O Senhor Presidente da Câmara Municipal disse que fez a sugestão de fazerem a proposta para cortar a cláusula. A consequência, se isso for aprovado pela Assembleia Municipal, é que comunicará à representante da família e leva à Câmara Municipal para ser ratificada a proposta de contrato. Temos que pensar bem é se efectivamente não queremos pôr de alguma maneira alguma condição a nós próprios em relação ao futuro. O Senhor Deputado José Capinha disse que concorda com o que está no contrato, muito embora não perceba as questões colocadas pelo PS. É mais para salvaguardar a parte dos outros outorgantes de situações extremas. Não vê necessidade de alterar. Vota favoravelmente o contrato. Perguntou se havia consequências directas, no caso de ser alterado. O Senhor Presidente da Câmara Municipal disse que se podia fazer o que se quiser. A família tem o desejo de se perpetuarem edifícios públicos em Óbidos e não será por causa disto que recua. O Senhor Deputado Rogério Pinto disse que vota favoravelmente o contrato, porque alterar provoca perca de tempo. Está bem como está. O Senhor Deputado João Lourenço disse que o Grupo Municipal do PS propõe a aprovação deste contrato, retirando-se o número quatro do artigo seis. O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal disse que do ponto de vista jurídico cabe à Câmara Municipal sujeitar à apreciação, discussão e posterior votação destas matérias. Como sabem o princípio especialidade é um dos princípios do Direito Público, do Direito Administrativo ou do Direito da Administração Local que deve ser preservado e impedem que se façam alterações aos documentos. Portanto, podem fazer o que quiserem sob pena de um particular qualquer, de hoje para amanhã, interpor recurso do ponto de vista jurídico para os Tribunais Administrativos, porque estamos aqui a tratar de deliberações que como

sabem, são actos normativos, definitivos, executórios, etc., e enquanto ninguém se lembrar de arranjar problemas, corre tudo bem. Se entenderem que se deve caminhar por aí, alterar um documento que foi aprovado em sede própria pela Câmara Municipal e a Assembleia Municipal na mesma reunião introduzir essas alterações, tem de formalizar isso, tem que ficar por escrito. O Senhor Presidente da Câmara Municipal disse que entendeu as palavras e propôs que a proposta da Câmara Municipal seja aprovada sem o número quatro do artigo seis. Esta decisão vai ser ratificada na próxima sessão da Câmara Municipal. O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal disse que ia ser votada a Proposta de Contrato-Promessa de Permuta e Doação entre o Município de Óbidos e os Herdeiros da Senhora Arquitecta Maria José Salavisa, com as sugestões de alteração anunciadas pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal. Como não houve mais intervenções, foi a Proposta de Contrato-Promessa posta à votação, tendo sido aprovada por unanimidade. Aprovado em minuta por unanimidade.-----

PONTO NÚMERO SEIS – <u>APRECIAÇÃO E EVENTUAL</u> APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE CONTRATO-PROMESSA ENTRE O MUNICIPIO DE ÓBIDOS E A CASA DO POVO DE ÓBIDOS: -Presente o ofício da Câmara Municipal de Óbidos número mil cento e noventa e quatro, de dezanove de Fevereiro do corrente ano, remetendo para apreciação e eventual aprovação, a Proposta de Contrato-Promessa entre o Município de Óbidos e a Casa do Povo de Óbidos. O Senhor Presidente da Câmara Municipal disse que a Câmara Municipal deliberou propor a realização de um contrato-programa para que o Município venda à Casa do Povo uma parcela de terreno a um preço simbólico de cinco euros, para que esta possa fazer a ampliação das suas instalações da sua valência de creche. É isso que está basicamente nesta proposta, sabendo que estas valências, normalmente, têm que ter parecer da nossa rede social, como, para serem candidatadas a alguns programas, tem que ter a prova de legitimidade sob o terreno onde pretendem avançar com essas valências. Este acto procura viabilizar um processo de candidatura para ampliação da Casa do Povo. O Senhor Deputado João Lourenço disse que não está indicada a área do lote três. No número dois diz que prometem comprar parte do terreno, ou seria, parte do lote três, com a área de quatrocentos e oitenta e um, virgula, trinta e três metros quadrados, pelo que o lote é maior e não se diz. O artigo seis diz que adquirem o lote objecto do presente contrato. Perguntou se adquirem o lote ou parte do terreno. É uma questão de redacção. O Senhor Deputado José Capinha disse que faz parte da Direcção da Casa do Povo, pelo que pediu para não estar presente na discussão. O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal disse que o Senhor Deputado e outros, que também pertencessem à Direcção, poderiam manter-se na sala, só que não exerciam o direito de voto. O

Senhor Presidente da Câmara Municipal disse que se se excluir a expressão parte do terreno a redacção fica clara e rigorosa. É o lote três e está criado. Propôs que a proposta fosse aprovada, ficando o artigo dois com a seguinte redacção: "Que nas qualidades em que respectivamente outorgam, o primeiro outorgante promete vender, livre de quaisquer ónus, encargos, arrendamento ou ocupantes à representada dos segundos outorgantes, que por seu lado prometem comprar o lote de terreno situado no Bairro dos Arcos, com a área de quatrocentos e oitenta e um, virgula, trinta e três metros quadrados". Esta decisão vai ser ratificada na próxima sessão da Câmara. Como não houve mais intervenções, foi a Proposta de Contrato-Promessa posta à votação, tendo sido aprovada por unanimidade. Aprovado em minuta por unanimidade.------- PONTO NÚMERO SETE – <u>APRECIAÇÃO E EVENTUAL</u> APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE REGULAMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS: - Presente o ofício da Câmara Municipal de Óbidos número mil cento e noventa e três, de dezanove de Fevereiro do corrente ano, remetendo para apreciação e eventual aprovação, a Proposta de Regulamento Interno da Câmara Municipal de Óbidos. O Senhor Deputado João Lourenço disse que a proposta está bem feita e que leu tudo. No entanto criticou a proposta por não haver uma palavra de apoio à Assembleia Municipal em parte nenhuma. É um desabafo no sentido de defender o prestígio da Assembleia Municipal. Como não houve mais intervenções, foi a Proposta de Regulamento Interno posta à votação, tendo sido aprovada por maioria, com dezanove votos a favor e quatro abstenções. Aprovado em minuta por unanimidade.-------- PONTO NÚMERO OITO – APRECIAÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO QUADRO DE PESSOAL E ORGANOGRAMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS: - Presente o ofício da Câmara Municipal de Óbidos número mil cento e noventa e dois, de dezanove de Fevereiro do corrente ano, remetendo para apreciação e eventual aprovação, a Proposta de Alteração ao Quadro de Pessoal e Organograma da Câmara Municipal de Óbidos. O senhor Presidente da Câmara Municipal disse que este é o conceito da Câmara Municipal de organização interna e admite que se possa estabelecer uma certa distância entre quem não tem funções executivas na Câmara Municipal em relação a esta proposta de organização. É apenas um instrumento para fazer cumprir uma estratégia, um conjunto de objectivos que se propuseram fazer durante o presente mandato e esta é a forma que entendem que serve melhor esse interesse, esses objectivos. Disse que há uma rearrumação à luz da experiência, das intenções e do conhecimento da prática da organização e que traz de novo a criação de um departamento, extingue uma divisão, em dois mil e quatro criaram uma empresa municipal que passou a receber uma série de competências, não fazendo

sentido elas estarem numa divisão, cultura e turismo, elas são competências delegadas na Óbidos Patrimonium. Também não faz sentido que outras competências delegadas, como a requalificação urbana, as áreas de inovação ambiental ou as questões relacionadas com empreendedorismo e apoio às empresas, que são competências delegadas na Óbidos Requalifica estejam na nossa organização, mas de alguma maneira quiseram trazer as empresas municipais como fazendo parte de uma estrutura cuja Câmara Municipal estabelece laços através de competências designadas e delegadas. Nessa medida é possível ter uma visualização de todas as áreas. O regulamento que acabou de ser aprovado é tradução detalhada de como é que esta orgânica vai funcionar. Passaram de quatro para três divisões. Passaram a ter três divisões e um departamento. É claramente a criação de uma estrutura intermédia que falta na Câmara Municipal de Óbidos, com a experiência de cinco anos de trabalho no Município. Há a criação de duas secções novas, um departamento, redução de uma divisão. A secção de transportes e mobilidade, que tem a ver com a construção de projectos nessa área e a secção de património que também consideram importante. Esta proposta irá ser verificada no âmbito do cumprimento das Leis, dado que agora o Governo entende que todos os passos dados nesta área têm que ser observados pela Administração Central. O aumento da despesa é um aumento muito pouco considerável. A Senhora Deputada Cristina Rodrigues disse que lamentam que este ponto não esteja separado. Estão a votar simultaneamente a alteração ao quadro de pessoal e organograma da Câmara Municipal. Em relação ao quadro de pessoal disse que ficam satisfeitos por cerca de quarenta pessoas passarem para o quadro, mas ficam com um certo receio, uma preocupação, que é o crescimento do quadro de pessoal da Câmara Municipal, relativamente às Autarquias limítrofes. O Senhor Deputado Luís Carvalho disse que o que está subjacente a esta reestruturarão orgânica da Câmara Municipal assenta num trabalho de avaliação e impacto desta mesma reestruturação. Pensa que teria sido útil para a Assembleia Municipal ter podido receber o impacto financeiro. O Senhor Presidente da Câmara Municipal disse que havia um ligeiro aumento dos encargos relativamente a esta reestruturação, comparada com a anterior. O Senhor Deputado Luís Carvalho disse que do ponto de vista estritamente contabilístico um aumento dos encargos, se tiver subjacente um aumento da eficiência, pode eventualmente esse aumento de encargos ser algo desprezível e portanto não ter qualquer tipo de importância, ou eventualmente até se justificar caso os ganhos de eficiência existam e depois de contabilizados ultrapassem esse valor contabilístico. Disse que uma reestruturação apresentada com estas características teria ganho muito, em termos de apreciação por parte desta Assembleia Municipal, se estivesse subjacente muitos dos estudos, muita da informação que está subjacente a esta reestruturação. Não é apenas a

nova mostra da disposição orgânica dos vários serviços que transmite o conhecimento cabal de todo o trabalho que está subjacente a esta reestruturação e ao porquê de determinado tipo de decisões. Teria ganho a desta Assembleia Municipal tivessem se antecipadamente a documentação, alguns dos estudos que estiveram na base da tomada de decisão que conduziu a este resultado final. O Senhor Presidente da Câmara Municipal disse que este processo enquadra-se num trabalho mais amplo. É um trabalho de modernização administrativa que se pretende fazer. É uma das cinco grandes metas que se propuseram fazer. Isto é um passo que se está a dar nesse sentido e está relacionado com os estudos feitos da auditoria organizacional. Têm estado a olhar para a estrutura, têm uma empresa que é a Price Waterhouse Coopers e é uma auditora que está a desenvolver um projecto e que está a auxiliar no sentido de obter os tais ganhos de eficiência e procurar ter uma organização melhor, mais moderna, mais eficiente, mais capaz e que os rácios de investimento na estrutura possam ser menores. Têm também a obrigação de implementar o novo sistema de avaliação, o Siadap. Quer que os funcionários da Câmara tenham um sistema de avaliação que seja o mais justo possível. Os funcionários são um investimento para prosseguir políticas. A Câmara Municipal emprega cerca de cinquenta profissionais na área da educação. Professores de Inglês são sete, de música são quatro. A taxa de enriquecimento curricular é de cem por cento. O Observatório Social questiona permanentemente os pais, as famílias, as próprias crianças, os funcionários. Quando se cria uma estrutura ela está ao serviço de uma causa. Não é correcto dizer-se que a Câmara Municipal tem um determinado número de funcionários e a Câmara Municipal vizinha tem menos, pois o que interessa são os resultados. Qual é a nossa receita? Qual é a eficiência económica que conseguimos com esta organização? Porque é que temos quase três vezes mais investimento do que o Município vizinho? Isto é que interessa. As despesas de investimento são setecentos euros "per capita". Estamos a criar mais riqueza. Temos empresas municipais, cuja grande tarefa é gerir as mais valias que conseguem produzir durante um ano inteiro, não têm empréstimos, não têm problemas financeiros, estão sempre a crescer, porque geram emprego. Têm cinco técnicos superiores. Não participa nos júris e quando o faz é raramente. As pessoas devem ter o seu lugar à custa do seu mérito e não à custa disto ou daquilo. Os trinta e quatro lugares que vão ser abertos é para haver uma estabilidade neste sector. Custa ver os trinta e quatro monitores trabalharem, alguns desde as sete da manhã até à noite, para receberem quatrocentos euros por mês e estarem super motivados para tomar conta das crianças do Concelho. Vão abrir os lugares de acordo com o que for necessário. Não dá para continuar com recibos verdes, não dá para estar a criar empresas municipais, que essas depois só viveriam através de contratos programa. O modelo é criar

empresas municipais em que o contrato programa é uma parte da receita e nunca a totalidade. A situação dos contratos a termo é uma situação de precariedade. Existem pessoas licenciadas a receber a verba acima indicada. O Sindicato da Grande Lisboa fez uma conferência de imprensa e disse que o primeiro ciclo onde estava a funcionar o enriquecimento escolar era uma desgraça, à excepção do Concelho de Óbidos. Como não houve mais intervenções, foi a Proposta de Alteração ao Quadro posta à votação, tendo sido aprovada por maioria, com dezoito votos a favor e cinco abstenções. Aprovado em minuta por unanimidade.-------- O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal ausentou-se dos trabalhos por motivos parlamentares, tendo sido substituído pelo Primeiro Secretário, Senhor Frederico Garcia.-------- PONTO NÚMERO NOVE – <u>APRECIAÇÃO E EVENTUAL</u> APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE PRIMEIRA REVISÃO AO ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS DE DOIS MIL E SETE: - Presente o ofício da Câmara Municipal de Óbidos número mil e duzentos, de dezanove de Fevereiro do corrente ano, remetendo para apreciação e eventual aprovação, a Proposta de Primeira Revisão ao Orçamento da Câmara Municipal de Óbidos de dois mil e sete. O Senhor Deputado Luís Carvalho disse que logo na primeira Assembleia Municipal a seguir à aprovação do orçamento para dois mil e sete, dá-se início à via sacra de mais um orçamento da Câmara Municipal, antecipando inúmeras alterações e revisões ao longo do orçamento. Fica a aguardar quais são as justificações para esta necessidade de alteração, designadamente aquilo que é reconhecido, se bem que depois não concretizado, que é a existência de uma falha técnica. Pensa que pelas explicações que vão ser dadas com relativa facilidade, não queria tornar isto numa questão muito discutida, porque, apesar de tudo, as alterações que estão a ser feitas, não são alterações significativas nem problemáticas, pelo que não gostaria de dar a entender que estamos na presença de uma alteração que suscita à sua bancada, problemas de maior. A Técnica da Câmara Municipal, Senhora Ana Sofia, disse que esta revisão deve-se exclusivamente à necessidade de incluir receitas e despesas que não tinham sido consideradas. Em relação às receitas disse que era a rubrica do saneamento, para onde deve ir a receita com a limpeza de fossas. No ano passado não houve execução, pelo que não apareceu no orçamento. No início deste ano chegaram à conclusão que existindo esta rubrica, era o sítio mais correcto onde teria que ser classificada. Esta rubrica foi aberta com este valor, devido ao Pocal dizer que os impostos indirectos devem corresponder à média dos últimos vinte e quatro meses. Como não houve qualquer execução em anos anteriores tiveram que pôr um valor residual para poder abrir a rubrica. No que se refere às transferências de Estado, aquando da elaboração do orçamento, a DGAL enviou directrizes com o registo das transferências do orçamento,

com base na nova Lei das Finanças Locais. No entanto os fundos que foram transferidos desde Janeiro vieram com a classificação do ano anterior, pelo que a DGAL enviou novas directrizes para ser criada esta nova rubrica a fim de se poder registar aquele mês. Daqui para a frente os fundos já são os correctos, de acordo com a nova legislação. Em relação à diminuição da receita, disse que uma vez que foi aberta nova rubrica, teve que diminuir a receita corrente da rubrica de rendas, uma vez que era a única rubrica que podia ser alterada, pois não está sujeita a regras previsionais, o que não quer dizer que vão receber menos valor. Em relação à despesa disse que esta revisão vai ser só em termos de orçamento e são despesas de funcionamento. São determinadas despesas que não podem passar sem elas e que inicialmente não tinham sido previstas no orçamento. Como não houve mais intervenções, foi a Proposta de Primeira Revisão ao Orçamento posta à votação, tendo sido aprovada por maioria, com dezoito votos a favor e cinco abstenções. Aprovado em minuta por unanimidade.---PONTO NÚMERO DEZ - APRECIAÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE CONTRATO-PROGRAMA -PROGRAMAÇÃO DA ÓBIDOS PATRIMONIUM PARA DOIS MIL E SETE: - Presente o ofício da Câmara Municipal de Óbidos número mil duzentos e um, de dezanove de Fevereiro do corrente ano, remetendo para apreciação e eventual aprovação, a Proposta de Contrato-Programa -Programação da Óbidos Patrimonium para dois mil e sete. O Senhor Deputado Luís Carvalho disse que relativamente aos contratos-programa com as empresas municipais, neste caso, com a empresa municipal Óbidos Patrimonium, a bancada do PS continua a ser muito coerente. Apesar das muitas alterações que têm sido feitas às funções e objectos da Óbidos Patrimonium, desde a sua criação, continuam a fazer finca pé no estudo de viabilidade financeira, que apontava nesta altura para uma realidade de contratualização financeira com a Câmara Municipal em moldes completamente diferentes. Continuam a entender que não suficientemente justificado o aumento significativo relativamente àquilo que estava inicialmente previsto no estudo de viabilidade financeira da empresa. Reconhece que o quadro em que funciona a Óbidos Patrimonium, neste momento, com o conjunto de responsabilidades que têm, é diferente daquele para o qual inicialmente foi criada, mas continua a não ter elementos que lhes permitam justificar a manutenção de um valor de contratualização financeira para a empresa nestes moldes. O Senhor Deputado João Lourenço disse que esteve a analisar os contratos-programa e a clausula primeira tem sete pontos sobre o que a empresa faz ou pode fazer. Achou que era demais e que podia sair do seu próprio objecto, pelo que foi ver os estatutos. Chamou a atenção para o facto de estar quase a sair do objecto e para alguma desconexão que existe entre o artigo quatro e a nova redacção do artigo quinto dos estatutos da Óbidos Patrimonium. O

Senhor Presidente da Câmara Municipal disse que o valor deste contratoprograma não é só para eventos. Para eventos anda à volta dos duzentos e setenta mil euros. Nunca houve um valor tão baixo para fazer animação cultural na Vila de Óbidos com tantos espectáculos. Este valor é o valor dos eventos, mais museus e galerias, mais coro infantil, mais bibliomóvel e mais uma série de projectos que estão descritos no contrato. Não se pense que os quatrocentos e quarenta mil euros são o valor só de eventos. Há eventos que deixam de ter contrato-programa. É o caso do mercado medieval e do festival de chocolate. Foi decidido não realizar o festival de chocolate em dois mil e sete, o qual vai passar para Fevereiro de dois mil e oito. Toda a sua programação está a ser fechada e vai começar em catorze de Fevereiro do próximo ano. Fazem esta alteração no planeamento, para situar um grande evento, ao lado da semana santa, no primeiro semestre. Repararam que depois do vila natal ter a importância que ganhou com a primeira iniciativa, passaram a ter quatro grandes eventos de Julho a Dezembro, que são o mercado medieval, festival de ópera, festival de chocolate e vila natal. Os contratos-programa que foram aprovados no ano passado pela Assembleia Municipal não foram utilizados na sua totalidade, isto é, as últimas tranches do final do ano não foram feitas para a Óbidos Patrimonium, por um acto de gestão. O que estão a fazer é uma diminuição dos apoios da Câmara Municipal. A Câmara Municipal gasta muito menos em animação cultural com muito mais resultados. A promoção turística no exterior feita por muitos dos promotores passou a ter cada vez mais imagens de Óbidos, passou a ser um produto turístico que está a ser colocado no mercado. Está a ajudar a economia, a ajudar os investidores a terem maior rentabilidade. Já para não dizer o que tem sido gerado na pequena e média economia, que é muito importante, porque falamos do comércio, restauração, hotelaria, etc.. Levam em conta aquilo que acham que é pertinente, venha de onde vier, mas gostava de ver um dia a mesma humildade do lado de quem ainda não a produziu. Há uma aposta no desenvolvimento sócio-comunitário no Concelho. Quando a conta de gerência da Câmara Municipal e das empresas municipais vier à Assembleia Municipal, espera uma atitude intelectualmente séria dessa conta de gerência, e vão ver se a dependência em relação à Câmara Municipal baixou ou não baixou e se aquilo que a empresa conseguiu gerar em termos de receita não aumentou em relação ao ano anterior. O estudo económico gerou uma vida, essa vida cresceu, desenvolveu-se, está a produzir coisas. Não há justificação nos argumentos apresentados pelo Senhor Deputado Luís Carvalho. Como não houve mais intervenções, foi a

Proposta de Contrato-Programa posta à votação, tendo sido aprovada por maioria, com dezoito votos a favor e cinco votos contra. Aprovado em

APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE CONTRATO-PROGRAMA -COMPLEXO DESPORTIVO DA ÓBIDOS PATRIMONIUM PARA DOIS MIL E SETE: - Presente o ofício da Câmara Municipal de Óbidos número mil cento e noventa e um, de dezanove de Fevereiro do corrente ano, remetendo para apreciação e eventual aprovação, a Proposta de Contrato-Programa – Complexo Desportivo da Óbidos Patrimonium para dois mil e sete. O Senhor Deputado Luís Carvalho disse que continua a não se verificar nenhuma rectificação ao contrato-programa e perguntou se eram contratos novos. O Senhor Vereador Humberto Marques disse que se trata de uma rectificação ao contrato-programa, ou melhor, se fizessem um contrato-programa, o que teriam era de Janeiro até agora, despesas que não estavam cobertas, estavam em vazio e que a empresa municipal já cobriu essas despesas. Na realidade o objecto deste contrato-programa mantêm-se, o que se alterou foi apenas a forma de rectificação do mesmo. O Senhor Deputado Luís Carvalho perguntou se este contrato-programa rectifica, não só, o contrato-programa celebrado com a Óbidos Patrimonium em dois mil e seis, mas também faz alguma rectificação ao de dois mil e sete. Esta rectificação destina-se a rectificar algo que vai do período de vinte e um de Setembro de dois mil e seis a trinta e um de Dezembro de dois mil e sete. O Senhor Vereador Humberto Marques disse que o contrato-programa de dois mil e seis ia de Setembro a trinta e um de Dezembro do mesmo ano. Esta rectificação ao contrato-programa procura vir rectificar esse contrato que tinha esse período de duração e dai para a frente. O Senhor Deputado Luís Carvalho disse que fazia dois contratos-programa, um de rectificação e um novo contrato. Disse que as críticas se mantêm, relativamente à contratualização financeira com a Óbidos Patrimonium e que possam ser replicadas a este ponto. Perguntou se a Câmara está a adoptar o critério de visto do Tribunal de Contas, em relação a estes contratos-programa, ou não. O Senhor Vereador Humberto Marques disse que vão à posterior ao visto do Tribunal de Contas. Como não houve mais intervenções, foi a Proposta de Contrato-Programa posta à votação, tendo sido aprovada por maioria, com dezoito votos a favor e cinco votos contra. Aprovado em minuta por unanimidade.------- PONTO NÚMERO DOZE - ACTAS DAS HASTAS PÚBLICAS DA VENDA DE LOTES DA ZI PONTE SECA – SEGUNDA FASE DA ÓBIDOS REQUALIDICA EM, PARA CONHECIMENTO: - Presentes os ofícios da Câmara Municipal de Óbidos números seiscentos e trinta e dois, de vinte e seis de Janeiro do corrente ano e novecentos e noventa e dois, de oito de Fevereiro do presente ano, remetendo para conhecimento, as Actas das Hastas Públicas da Venda de Lotes da ZI Ponte Seca - Segunda Fase da Óbidos Requalifica EM. O Senhor Presidente da Câmara Municipal disse que era só para dar conhecimento à Assembleia Municipal de como é que correram as hastas públicas através das suas actas. As hastas realizadas

PONTO NÚMERO TREZE - INFORMAÇÃO ESCRITA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, ACERCA DA ACTIVIDADE DO MUNICIPIO, DE ACORDO COM A LEI NÚMERO CINCO A, BARRA, DOIS MIL E DOIS DE ONZE DE JANEIRO: - O Senhor Presidente da Câmara Municipal disse que é apenas um documento e é um resumo da actividade da Câmara entre Assembleias Municipais. O Senhor Deputado João Lourenço apresentou a proposta que a seguir se transcreve: "Proposta – A informação escrita não tem sido apresentada com a antecedência mínima de cinco dias como impõe a alínea e) do número um do artigo número cinquenta e três da Lei das Autarquias. Além disso, mais uma vez não cumpre os requisitos impostos pelo número quatro do artigo número sessenta e oito da Lei das Autarquias e pelo artigo número dezasseis do Regimento da Assembleia Municipal, entre outros, que manda discriminar os processos judiciais em curso, em que a Câmara seja parte, bem como a fase em que se encontram. Assim, de acordo com o artigo número vinte e sete do Regimento o Grupo Municipal do PS apresenta a seguinte proposta: Seja deliberado solicitar à Câmara que dê o devido cumprimento ao artigo número dezasseis do Regimento dando a esta Assembleia uma lista discriminada dos processos que tem pendentes em Tribunal e o estado em que os mesmos se encontram.". Disse que a informação trimestral vem sempre bastante circunstanciada, mas só nalguns aspectos e como já várias vezes se tem solicitado que seja dado cumprimento aos vários requisitos que a Lei exige, agora pede que seja feito por escrito e já agora quer ver se o Grupo da maioria concorda ou não que se peça à Câmara Municipal que dê esses dados à Assembleia Municipal, como a Lei impõe. O Senhor Presidente da Câmara Municipal disse que louva a proposta, porque é de alguma maneira uma proposta feita em cima de uma prática que o Município tem habituado a Assembleia Municipal, que é tudo fazer para apoiar estes trabalhos. Há uma preocupação de dar a maior informação possível, e gostava de ter ouvido isso por parte do Senhor Deputado. É uma prática entregar esta documentação à Assembleia Municipal. É indiferente ser agora ou ir com a ordem de trabalhos. Bastará solicitar à Câmara que a envie mais cedo. Os Senhores Deputados não têm produzido nem manifestado qualquer interesse em comentar a actividade do Município. A Câmara Municipal não

só cumpre, como aperfeiçoa, apoia, trabalha, faz o que os Senhores Deputados entenderem. Não é preciso fazer nenhuma fita para estar a solicitar à Câmara Municipal aquilo que ela desde sempre se disponibilizou a fazer. Não vamos tapar o sol com a peneira e chegarmos ao ponto de esquecermos o que era a prática desta Câmara Municipal. Foi membro da Assembleia Municipal durante quase oito anos e nunca teve uma informação por escrito e nunca viu respondido nenhum requerimento feito por um membro da Assembleia Municipal, entre mil novecentos e noventa e três e o ano dois mil. Há outra informação que prestam para além desta, através da actividade que divulgam na revista mensal. A transparência e informação, é isso que pretendem fazer. Sobre os processos judiciais disse que deve ser da curiosidade do Senhor Deputado. Não vale a pena citar a Lei, pergunte que a Câmara responde. O Senhor Deputado João Lourenço disse que já pediu à duas sessões atrás e admite que se tivessem esquecido. Além disso estão já no segundo ano e nunca a informação veio completa. Na primeira Assembleia Municipal o Senhor Deputado Luís Carvalho referiu-se que as contas que eram apresentadas pareciam contas de mercearia. Agora pede de uma maneira mais formal para ver se vem na informação os processos judicias. O Senhor Presidente da Câmara Municipal assumiu o compromisso de fazer chegar essas informações, adicionais à presente. O Senhor Deputado João Lourenço disse que o Senhor Presidente da Câmara Municipal já tinha dito quais os processos que havia, e que são quase todos ou todos do anterior mandato, e todos os que têm tido têm sido ganhos Disse, na altura, para numa das próximas sessões o Senhor Presidente da Câmara Municipal trazer a discriminação deles, o que não aconteceu. Está farto de ouvir pessoas a dizer que há processos daqui e dali e a perguntar o que é que se passa. É para evitar que andem ai a dar bocas a até a acusar de não fazem nada. Dizem que todos os processos que a Câmara Municipal tem dá perda de mandato. O Senhor Presidente da Câmara Municipal disse que fica o seu compromisso de fazer uma informação por escrito. O Senhor Deputado João Lourenço disse que nesse caso não será necessário votar a proposta, se o Senhor Presidente da Câmara Municipal promete fazer a informação. Disse que fica em acta que o Senhor Presidente da Câmara Municipal se comprometeu que na próxima Assembleia Municipal ordinária, que será em Abril, seja apresentada a informação trimestral que traga discriminado aquilo que o artigo número dezasseis do Regimento manda. O Senhor Presidente da Câmara Municipal disse que o único processo, do conhecimento do Senhor Vereador, é um processo do Tribunal Administrativo de Leiria que motivou uma nova deliberação do Município e tinha a ver com um pedido de informação prévia que o Tribunal entendeu anular. Esse não ganharam, perderam. O Senhor Deputado João Lourenço disse que uma das coisas de que tem ouvido falar mais, tem sido a história do Pingo Doce. O Senhor Presidente

da Câmara Municipal disse que o que há é uma queixa à Igat por parte de um cidadão. É uma queixa difamatória e não tem nada a ver com o Tribunal. Esse cidadão fez uma queixa caluniosa e vai ser processado pelo que disse. Qualquer acção de difamação é seu dever instruir o processo de queixa crime, pela questão do Município, não por outra razão. Há uma obrigação de defender a imagem do Município. Um Presidente da Câmara, um membro da Assembleia Municipal ou um Vereador, não podem deixar o mandato por esse tipo de coisas. O Senhor Deputado João Lourenço disse que se o Senhor Presidente da Câmara Municipal garante que na próxima Assembleia Municipal ordinária, como a Lei prevê, a informação vier tão brilhante como esta e vierem supridas todas aquelas lacunas que o artigo diz, se compromete com isso e ficar em acta, para si chega. O Senhor Presidente da Câmara Municipal disse que ia pedir ao seu Gabinete para fazer chegar ao Senhor Deputado uma relação de todos os processos judiciais. Considerando a explicação dada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal e o compromisso que acaba de assumir, o Grupo Municipal do PS retirou a proposta apresentada. Como não houve mais intervenções, foi encerrado este ponto da ordem de trabalhos.------- PONTO NÚMERO CATORZE – <u>ELEIÇÃO DE UM SENHOR</u> PRESIDENTE DE JUNTA DE FREGUESIA PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA REPRESENTAR ESTE ÓRGÃO NO CONGRESSO DA ANMP: - Foi presente a proposta do Grupo Municipal do PSD, que a seguir se transcreve: "Proposta – Ao abrigo das disposições legais e regimentais em vigor, o Grupo Municipal do PSD, vem propor para Delegado ao Congresso Nacional a realizar em Junho próximo, da Associação Nacional de Municípios, o Senhor José Simões, Presidente da Junta de Freguesia da Amoreira.". Procedeu-se à votação secreta, tendo sido eleito, para participar no Congresso da ANMP, o Senhor Deputado José Simões, Presidente da Junta de Freguesia da Amoreira, que não participou na votação por ser directamente interessado, por vinte e um votos a favor e uma abstenção. Aprovado em minuta por unanimidade.-------- PONTO NÚMERO QUINZE – PERÍODO FORA DA ORDEM DO DIA: - Foi dada a palavra as Munícipes presentes. Como não houve intervenções, foi encerrado este ponto da ordem de trabalhos.-------- Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal deu por encerrada a sessão, pelas uma horas e trinta minutos do dia um de Março do corrente ano. E eu, Frederico Manuel de Sousa Garcia, Primeiro Secretário desta Assembleia Municipal, lavrei esta acta que vou assinar.----